



LEI DE Nº 114/95

Em 27 de Julho de 1.995.

**CRIA CARGOS EM COMISSÃO PARA
SANEAMENTO BÁSICO E CARGOS
EFETIVOS DE ENCANADOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTA, ESTÁ
DO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura / organizacional do Poder Executivo Municipal 06 (Seis) Cargos em Comissão de "Assessor de Saneamento Básico", de livre nomeação e exoneração, para comporem Quadro de Pessoal em CONVENIO DE COOPERAÇÃO PREFEITURA/CAGEPA-Companhia de Água e Esgotos / de Paraíba.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de / pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal 06 (Seis) Cargos Efetivos de "Operadores" que serão providos mediante Concurso Público.

Art. 3º - O ônus dos Cargos ora criados será assumido pela CAGEPA-Companhia de Água e Esgotos de Paraíba, até o limite fixado no respectivo CONVÊNIO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Estado da Paraíba

Em 27 de Julho de 1.995.

Jurandir da França Dentse
-Prefeito Municipal-